

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL N. 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura das inscrições para o curso “Pré-Universitário Popular Alternativa – Edição 2016”, que ocorrerão entre os dias 22 de fevereiro a 10 de março, conforme estabelecido no Art. 4º do presente Edital, no Prédio de Apoio Didático-Comunitário da UFSM (Antigo HUSM) – sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 1750, 4º andar.

Art. 1º - Serão oferecidas 150 vagas gratuitas no Projeto Institucional de Extensão Universitária “Pré-Universitário Popular Alternativa”. Poderão se inscrever tanto candidatos que estão cursando o 3º Ano do Ensino Médio, como os candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

Art. 2º - Será atribuição da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, juntamente com a Coordenação Executiva do Curso Pré-Universitário Popular Alternativa, a realização da seleção dos candidatos, que acontecerá em duas etapas simultâneas:

Etapas 1 - O candidato deverá entregar o questionário socioeconômico disponibilizado pela UFSM, em anexo, devidamente preenchido e com todas as cópias (xerox) da documentação solicitada, descrita no Artº 6 deste edital, no período compreendido entre 22 de fevereiro e 10 de março;

Etapas 2 – Os candidatos que atenderem aos critérios previstos pelo questionário socioeconômico, previamente preenchido, irão realizar a entrevista de seleção entre os dias 29 de fevereiro e 11 de março.

Art. 3º - O questionário socioeconômico estará disponível sob duas formas: impresso e on-line. A versão impressa poderá ser retirada na Portaria do Prédio de Apoio Didático-Comunitário, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1750, entre segunda e sexta-feira, das 7 horas às 22 horas, e aos sábados, das 7 horas às 18 horas, entre os dias 04 de fevereiro e 10 de março (exceto aos domingos). No mesmo período também estará disponível a versão online nos seguintes endereços:

Site do Alternativa:

www.ufsm.br/alternativa;

Página do Alternativa no Facebook: <https://www.facebook.com/PreUniversitarioPopularAlternativa>;

Site da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM:

www.ufsm.br/pre.

Art. 4º – A entrega dos questionários, preenchidos e com as cópias anexadas da documentação especificada no artigo 6º deste edital, será realizada entre os dias 22 de fevereiro e 10 de março das 19 às 22 horas (horário de Brasília), de segunda à sexta; e aos sábados, das 14 às 18 horas, na sala 403 do Prédio de Apoio Didático e Comunitário da UFSM, rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1750. Aos domingos não haverá recebimento de inscrições e questionários.

Art. 5º - Os critérios de classificação levarão em conta a renda familiar e situação sociofamiliar de cada candidato, cuja avaliação se dará pelo exame da documentação individual, formação educacional do candidato em escola pública, ou em escola particular (com comprovação de gratuidade ou bolsa de estudos integral), e não ter concluído um curso de Ensino Superior. Em caso de candidato que já efetuou matrícula e/ou frequentou as aulas em um curso de Ensino Superior sem ter concluído o mesmo, deverá apresentar documentação comprobatória, elaborando

justificativa em campo específico no questionário.

Parágrafo Único - O candidato não poderá ter matrícula ativa ou trancamento em Instituição Pública de Ensino Superior. Se universitário de ensino superior, mesmo com financiamento ou Prouni, não poderá.

Art. 6º - O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia de **TODA** a documentação que segue anexada ao questionário socioeconômico no momento de inscrição (etapa 1):

I – cópia da Cédula de Identidade (CI/RG); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou Carteira de Trabalho; ou Passaporte ou Carteira Profissional;

II – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC), caso não conste na Cédula de Identidade;

III – cópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; ou atestado / comprovante de estar cursando o 3º ano do Ensino Médio, em escola pública; ou em escola particular, nesse caso com a comprovação de gratuidade;

IV – cópia de um (01) comprovante de residência no município de Santa Maria / RS (água / luz / recibo de aluguel / telefone). Caso o candidato resida em moradia alugada, deve apresentar uma declaração de residência, assinada pelo proprietário do imóvel ou declaração de aluguel da imobiliária. Caso o candidato não residir em Santa Maria no momento da inscrição, deverá justificar por escrito como permanecerá na cidade durante o curso.

V – cópia do documento de identidade (os mesmos exigidos para o candidato no item I deste artigo), Carteira de Trabalho e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (somente daqueles membros que o possuírem) de TODOS os membros que compõem o grupo familiar com renda compartilhada;

VI – cópia do comprovante de renda individual e/ou familiar (caso o candidato resida com mais pessoas será necessário comprovar a renda de TODOS os membros da família (inclusive do candidato) maiores de 16 anos - pais, irmãos, cônjuges, avós etc.), nas seguintes situações:

- a) Se assalariado: cópia do contracheque ou Carteira de Trabalho (páginas com foto, dados de identificação, contrato de trabalho ou dispensa e da página seguinte, mesmo em branco); ou declaração do empregador autenticada;
- b) Se não assalariado e / ou estudante maior de 18 (dezoito) anos: carteira de trabalho para comprovar, com cópias das páginas iniciais de identificação, do último contrato e da próxima página em branco;
- c) Se Menor Aprendiz, comprovar estágio com declaração da empresa contratante;
- d) Se agricultor: bloco de produtor rural;
- e) Se autônomo: carnê do INSS atualizado;
- f) Se aposentado: comprovante dos proventos;
- g) Se trabalhador informal: cópia da Carteira de Trabalho (das páginas com foto, dados de identificação, contrato de trabalho ou dispensa e da página seguinte, mesmo em branco) e declaração de renda mensal a próprio punho com firma reconhecida em cartório.

VII – Caso o candidato receba ajuda financeira, sem comprovação oficial, deverá declarar essa renda também no questionário socioeconômico.

VIII – Uma foto 3x4 recente.

IX – Caso esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), apresentar o número do cadastro da família ou algum documento comprobatório do mesmo.

Parágrafo Único - Caso o candidato apresente comprovação de que não tem condições financeiras

de arcar com os custos do reconhecimento de firma, a Coordenação reserva-se ao direito de realizar visita ao local de trabalho para comprovar as informações prestadas.

Art. 7º - Para efeito de pré-seleção, o limite de renda familiar mensal *per capita* (por pessoa) é de até um (1) salário mínimo, vigente no mês de janeiro no País (R\$ 880,00), de acordo com o Decreto No 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que dá outras providências. Em caso de candidato não dependente, a renda pessoal deve ser de até um e meio salário mínimo nacional.

Art. 8º - A autenticidade das informações prestadas e da documentação solicitada neste edital é de inteira responsabilidade do candidato. Os questionários socioeconômicos e documentos que estiverem ilegíveis, adulterados ou que, por qualquer outra razão, não atenderem especificações solicitadas caracterizarão omissão na informação, implicando o indeferimento do pedido.

Art. 9º - O candidato selecionado nesse processo seletivo estará sujeito à visita *in loco* da Coordenação Pedagógica do PUP Alternativa a fim de conferir as informações prestadas.

Art. 10º - A listagem dos selecionados será publicada no dia 12 de março de 2016, e estará disponível para consulta no Prédio de Apoio (Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1750, 4º andar) e nos sites: www.ufsm.br/alternativa e www.ufsm.br/pre.

Art. 11º - As aulas terão início no dia 14 de março de 2016, sendo ministradas nas dependências do Prédio de Apoio da UFSM (Antigo HUSM - rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1750), no horário das 19 horas às 22h30min, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, no horário das 14 às 19 horas.

Parágrafo único – o candidato deve estar ciente que será necessário ter disponibilidade para frequentar as atividades do projeto nos dias e horários acima referidos.

Art. 12º - Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 96 03 99 89. Também pelo e-mail alternativa.pvp@gmail.com e nos sites: www.ufsm.br/alternativa e www.ufsm.br/pre e no perfil do facebook: <https://www.facebook.com/PreUniversitarioPopularAlternativa>

Art. 13º - O telefone (55) 96 03 99 89 estará disponível para informações a partir do dia 04 de fevereiro, das 19 às 22 horas. Nessas mesmas datas e horários haverá atendimento para esclarecimentos na sala 403 do Prédio de Apoio Didático-Comunitário da UFSM, rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1750.

Art. 14º - Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos não terão direito a recurso.

Art. 15º - Os candidatos selecionados receberão todo o material didático e apoio pedagógico durante o período do curso.

Art. 16º - Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, juntamente com a Coordenação Pedagógica do Pré-Universitário Popular Alternativa.

Art. 17º – O cronograma deste Edital será o seguinte:

Publicação do Edital	O edital será publicado no dia 04/02/2016, na página do Alternativa no Facebook, no site do Alternativa e no site da Pró-Reitoria de Extensão.
Distribuição do questionário socioeconômico (impresso)	O edital e o questionário socioeconômico estarão disponíveis a partir do dia 04/02/2016, das 7h horas às 22h00 e aos sábados das 7 às 18 horas na portaria do Prédio de Apoio Didático da UFSM, rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1750.
Entrega do questionário socioeconômico e toda a documentação do(a) candidato(a)	O questionário socioeconômico e a documentação completa do(a) candidato(a) deverão ser entregues do dia 22/02/2016 ao dia 10/03/2016, no Prédio de Apoio Didático da UFSM, rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1750, sala 403, 4º andar, no período das 19 às 22 horas.
Entrevista dos(as) candidatos(as)	As entrevistas serão dos dias 29/02/2016 ao dia 11/03/2016, com horário e local a serem definidos no momento da inscrição.
Divulgação da lista final dos(as) selecionados(as)	A divulgação será feita no dia 12/03/2016, na página do Alternativa no Facebook; no site do Alternativa e no site da Pró-Reitoria de Extensão.
Início das Aulas	As aulas terão início no dia 14/03/2016 às 19 horas.

DADOS DO ALTERNATIVA

Site: www.ufsm.br/alternativa

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/PreUniversitarioPopularAlternativa>

Página da Pró-Reitoria de Extensão: www.ufsm.br/pre

Telefone para sanar dúvidas sobre o processo seletivo: (55) 96 03 99 89


Prof.ª Dr.ª Teresinha Heck Weiller
Pró-Reitora de Extensão

Santa Maria, 04 de fevereiro de 2016.

Prof.ª Dr.ª Teresinha Heck Weiller

Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I



Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO 2016

LEIA TODO O QUESTIONÁRIO COM ATENÇÃO E **PREENCHA TODAS AS RESPOSTAS EM LETRA DE FORMA, SEM RASURAR:**

ATENÇÃO!

A autenticidade das informações e da **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA JUNTO A ESTE QUESTIONÁRIO** é de inteira responsabilidade do candidato. **Questionários ou documentos ilegíveis, adulterados ou que não atenderem às especificidades solicitadas caracterizarão omissão de informação, implicando o indeferimento do pedido.** O candidato selecionado estará sujeito à visita *in loco* da Coordenação Executiva do projeto Alternativa e do(a) Assistente Social da Pró-Reitoria de Extensão, a fim de auferir as informações prestadas.

1. Informações para contato:

Nome completo: _____

Rua: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Telefone: _____ Celular: _____

2. Dados de identificação:

RG: _____ CPF: _____ Idade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Você tem filhos? () Não () Sim. Quantos? _____

Estado civil: () Solteiro/a () Casado/a () União estável () Divorciado/a () Viúvo/a.

3. Ocupação:

Atualmente você: () Apenas estuda () Apenas trabalha () Estuda e trabalha

() Está desempregado/a. Há quanto tempo? _____ () Outra situação. Qual? _____

Se trabalha, onde e qual a profissão que você exerce? _____

Se estuda, onde e qual grau de escolaridade você tem? _____

Qual a sua renda? Informar valor mais recente, com comprovação em documentação: R\$ _____

4. Forma de moradia:

() Própria () Alugada () Cedida () Outra situação. Qual? _____

5. Sobre suas despesas mensais e condições socioeconômicas:

Especifique o valor de: Luz: R\$ _____ Água: R\$ _____ Condomínio: R\$ _____

IPTU: R\$ _____ Aluguel: R\$ _____ Telefone: R\$ _____

Outro(s): _____

Você utiliza transporte coletivo?

() Sim. Qual(is) a(s) linha(s) de ônibus você utiliza? _____ () Não.

Você trabalha no sábado à tarde? () Sim () Não.

6. Outras informações pessoais:

Como você soube do Alternativa? () Internet () Rádio () Divulgação na escola () Panfleto

() Indicação de amigos () Indicação de familiares () Outro. Qual? _____

Em casos de indicações de amigos ou familiares, eles já foram alunos do Alternativa?

() Sim. Quem? _____ () Não.

Você já concorreu a seleções anteriores do Pré-Universitário Popular Alternativa antes?

() Sim. Anos: _____ () Não.

Já foi selecionado para ser aluno do Alternativa anteriormente? () Sim. Anos: _____ () Não.

Você assistiu às aulas? () Sim. () Não. Se desistiu, justifique: _____

Educação popular é, em síntese, uma perspectiva de educação que tem um caráter mais social, político, humano. Por tentar se aproximar do caráter de educação popular, o Alternativa não tem aulas apenas expositivas ou conteudistas, como alguns outros cursinhos pré-vestibulares. Assim, temos palestras, oficinas e atividades práticas ou de naturezas variadas, que contam também com temáticas sociais pertinentes, como desigualdade social, opressões de vários tipos, etc. O que você acha dessa proposta? Você está ciente que o Alternativa trabalha com este tipo de aula? Tem interesse neste tipo de estudo? Justifique: _____

Fale um pouco sobre suas preferências no dia a dia. Quais são suas preferências de músicas, filmes e programas de TV, esportes, lazer, etc.? Contribua, esse espaço nos ajudará a construirmos, juntos, um curso mais parecido com você. _____

Quais temas relevantes para sua formação e sociedade você gostaria de discutir conosco ao longo do ano?

Por quê?

Você já definiu qual curso superior deseja cursar? () Sim. Qual? _____ () Não.

Se sim, por qual motivo você escolheu esse curso? _____

Em caso de resposta negativa, aponte quais são as dificuldades que você tem para realizar essa escolha:

Utilize as linhas a seguir para justificar o seu pedido para ser aluno do curso Pré-Universitário Popular Alternativa, complementando com outras informações não contempladas neste questionário se julgar necessário. _____

As duas questões a seguir são destinadas exclusivamente a candidatos que já foram alunos do Alternativa em anos anteriores. Se você não foi nosso aluno, não precisa respondê-las.

• Qual(is) motivo(s) fazem você procurar novamente o Alternativa? _____

• Como você avalia o seu desempenho enquanto aluno do Pré-Universitário Popular Alternativa, levando em conta aspectos como: (1) assiduidade; (2) relacionamento com colegas, educadores, educadoras e coordenadores do projeto; (3) acompanhamento das aulas e participação em atividades extraclasse; etc.
